

Resolução nº : 4637/2003  
Protocolo nº : 137739/03  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
ICARAIMA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
ICARAIMA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARAIMA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 120.123,30 (cento e vinte mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos ).

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente